



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 52/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 34.163.917/0001-29, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 132 A – Centro - Goiana/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA, CPF n.º 079.170.964-75 e no RG n.º 7.992.740 SDS/PE, residente e domiciliado no Loteamento Jardim Esperança, 413, letra A – Centro – Condado/PE, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação da “**Banda Son Aveloz**”, para realização de uma apresentação artística, com 02h:00min de duração, em praça pública, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução - O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada à vista na conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado à vista na data da realização do evento, por meio de nota de empenho prévio, esta entregue pela CONTRATANTE à CONTRATADA antes da execução do contrato, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.13.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato;

c. Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

d. Todas as licenças, alvarás e taxas relacionadas ao objeto deste contrato, incluindo as taxas de ECAD, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21 sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer do Município, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande-PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.



CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



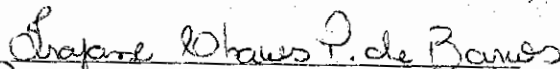
WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA

Data: 18/06/2025 09:47:41-0330

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

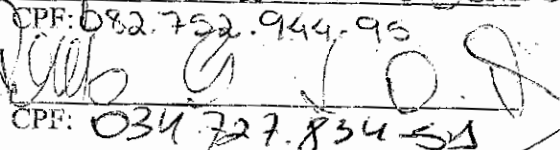
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Dayane Soares P. de Barros

CPF: 082.752.944-95



CPF: 034.727.834-51

CONTRATADA: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.

OBJETO: Contratação do cantor **Kinho Ferrari**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:06F05CED

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 54/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.

OBJETO: Contratação do cantor **Pedro Chefe**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:0E587DCA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 55/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: ECLIPSE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 51.737.756/0001-59.

OBJETO: Contratação da **Banda Sedutora**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:D89FFA73

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa **WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.

OBJETO: Contratação da **Banda Sou Aveloz**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:C79F700C

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa **WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.

OBJETO: Contratação do cantor **Kinho Ferrari**, para realização de uma apresentação artística, no dia 23 de junho de 2025, durante as festividades juninas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:90D92018

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa **WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.163.917/0001-29.

OBJETO: Contratação do cantor **Pedro Chefe**, para realização de uma apresentação artística, no dia 16 de julho de 2025, durante a Festa de Emancipação Política da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 17 de junho de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal